



Senado escolhe Bruno Dantas para vaga no Tribunal de Contas da União

Com 47 votos, o advogado **Bruno Dantas** foi escolhido na tarde desta terça-feira (29/4) pelo Plenário do Senado para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União. Ele já foi consultor legislativo da Casa e, até agosto do ano passado, era membro do Conselho Nacional de Justiça. A indicação ainda terá de passar pela Câmara dos Deputados.

Se aprovado pelos deputados, Dantas irá ocupar o assento deixado pelo ex-ministro Valmir Campello, que antecipou sua aposentadoria para assumir a vice-presidência do Banco do Brasil.

Indicado pela base do governo, Dantas disputava a vaga com o consultor de orçamento Fernando Moutinho, nome da oposição, e o auditor do TCU Sérgio da Silva Mendes, trazido pelo senador Vincentinho Alves (SD-TO). Eles tiveram 11 e dois votos, respectivamente.

Antes das indicações, um dos nomes cogitados para a vaga era o do senador Gim Argello (PTB-DF). Ele acabou desistindo após protestos e críticas dos servidores do TCU.

“O TCU é um órgão que tem tido uma grande projeção na sociedade pela seriedade com que atua e pela competência do seu quadro técnico. Espero contribuir com a experiência que tive em órgãos importantes de controle [CNJ e Conselho Nacional do Ministério Público]”, disse Dantas.

Sobre a votação na Câmara, Dantas afirmou que foi recebido pelo presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves, que expressou satisfação com a escolha dos senadores. Na próxima semana, o advogado deve visitar lideranças para tentar cancelar sua indicação.

Em sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos, anterior à votação, Dantas concordou com sugestão do líder do governo, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), sobre a adoção de métodos simplificados, dependendo do porte do município, para avaliação e prestação de conta.

Dantas, que teve o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, é formado em Direito, com mestrado e doutorado em Direito Processual Civil. *Com informações da Agência Senado.*

Autores: Redação ConJur